

PORTARIA CONJUNTA Nº 002 de 01 de abril de 2020.

A Diretoria da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, constituída pelas Diretoria Geral, Pedagógica e Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições legais, com base em seu Regimento, bem como no exercício de sua autonomia e de acordo com a responsabilidade na condução da gestão institucional, e

Considerando o complexo quadro gerado pela pandemia do coronavírus (COVID-19) em nosso País e observando as Portarias do Ministério da Educação – MEC nº 343 de 17/03/2020, nº 345 de 19/03/2020 e a Portaria Conjunta 001/2020/ FCARP de 19 /03/2020;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 18 de abril de 2020, o prazo estabelecido na Portaria Conjunta 001/2020 de 19 /03/2020, na adoção de aulas não presenciais nas disciplinas dos cursos de graduação oferecidos pela FCARP, utilizando os meios de tecnologia da informação e comunicação, podendo o mesmo ser prorrogado conforme determinação do Ministério da Educação.

Parágrafo Único - Durante o referido período, serão realizadas atividades de maneira remota mediadas por tecnologia, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/FCARP, disponibilizadas pelos professores e acompanhadas pelos coordenadores de curso, conforme calendário de aulas disponibilizado no site www.fcarp.edu.br.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga, MT – 01 de abril de 2020.

Profª MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ
Diretora Geral

Profª ELEUZAMAR MARIA DA SILVA
Diretora Pedagógica

MAURI ANTONIO PIVETTA
Diretor Administrativo Financeiro



Canais Institucionais de Comunicação:

FCARP – Fones: 3261-1314 / 65-99908-9872 / 65- 99281-0726
e-mail: fcarp@fcarp.edu.br / ouvidoria@fcarp.edu.br

Coordenação:

Administração, Ciências Contábeis e Agronegócio - coord.cic@fcarp.edu.br

Direito – coord.dir@fcarp.edu.br

Educação Física – coord.ef@fcarp.edu.br

Gestão da Tecnologia da Informação – coordgti@fcarp.edu.br

Pedagogia - coord.ped@fcarp.edu.br